

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 QUARTEL DO COMANDO-GERAL
 DIRETORIA DE ENSINO
 SELEÇÃO INTERNA PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS POLICIAIS
 MILITARES COMBATENTES
 EDITAL N.º 42 – PMDF/CFC, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2005

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal torna pública a **retificação** do subitem 8.1 do Edital n.º 34 – PMDF/CFC, de 22 de setembro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 23 de setembro de 2005, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

8.1 Em caso de empate na nota final da seleção interna, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

Torna públicos, ainda, em obediência ao subitem 5.3 do supracitado edital, o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas e da prova de redação da seleção interna para admissão ao Curso de Formação de Cabos Policiais Militares Combatentes (CFC/2005).

As provas objetivas e a prova de redação terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **13 de novembro de 2005**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES/2005

1.1 Cidade de realização das provas: **BRASÍLIA/DF**

1.2 Locais de realização das provas

Curso	Candidatos	Local
Curso de Formação de Cabos Policiais Militares Combatentes (CFC/2005)	Todos os candidatos inscritos para o Curso de Formação de Cabos Policiais Militares Combatentes (CFC/2005) que solicitaram atendimento especial	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão Anísio Teixeira , Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
Curso de Formação de Cabos Policiais Militares Combatentes (CFC/2005)	de Abdon Vitorio de Carvalho Junior a Daniel de Jesus	Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Sul – Prédio Reni Santos – SGAS 613/614, lotes 97 e 98 – Asa Sul, Brasília/DF
Curso de Formação de Cabos Policiais Militares Combatentes (CFC/2005)	de Daniel Dias da Silva a Helio Nunes de Jesus	Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Sul – Blocos I/J – SGAS 613/614, lotes 97 e 98 – Asa Sul, Brasília/DF
Curso de Formação de Cabos Policiais Militares Combatentes (CFC/2005)	de Helio Silva Siqueira a Marlos Lourenco de Oliveira	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão Anísio Teixeira , Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

Curso	Candidatos	Local
Curso de Formação de Cabos Policiais Militares Combatentes (CFC/2005)	de Marluia Mendes Boaventura a Zenildo Braz da Silva	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão João Calmon , Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** para o seu início.

2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização das provas.

2.2 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta **preta** e de **material transparente**, de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **militar original**.

3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **militar original** será automaticamente eliminado da seleção interna.

3.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **militar original**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.2 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento no dia de realização das provas implicará a reprovação automática do candidato.

8 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA SELEÇÃO INTERNA

8.1 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar no ambiente** de provas **portando aparelhos eletrônicos**, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.

8.1.1 O candidato poderá comparecer para a realização das provas fardado ou em trajes civis, porém deverá estar desarmado.

8.1.2 O candidato que estiver armado não realizará as provas em hipótese alguma.

8.1.3 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro** etc.

8.1.4 O candidato que estiver portando qualquer tipo de arma ou de aparelho eletrônico, bem como estiver usando quaisquer dos itens citados no subitem 8.1.3 será impedido de entrar na sala e **não** realizará as provas.

8.1.4.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.2 No dia de realização das provas, para a segurança dos candidatos e garantia da lisura da seleção interna, o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos.

8.3 O CESPE poderá passar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada na sala de provas.

8.4 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** na sala de provas por, no mínimo, **uma hora** após

o início das provas.

8.4.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato na seleção interna.

8.5 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

8.6 O CESPE manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

8.7 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção interna o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *pagers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar, bem como usando relógio de qualquer espécie;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros na seleção interna.

8.8 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

8.9 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado da seleção interna.

8.10 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança da seleção interna implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9 A relação dos candidatos que tiveram o pedido de atendimento especial deferido será divulgada na data provável de **9 de novembro de 2005**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfcfcII2005>.

RENATO FERNANDES DE AZEVEDO – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMDF